



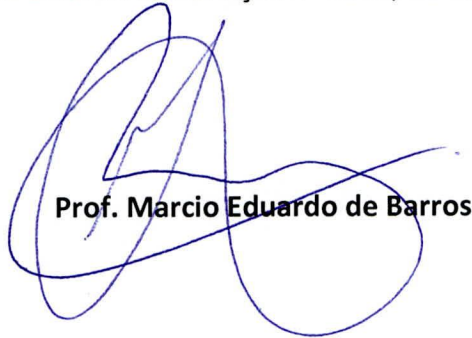
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Despacho nº 001/2019 – PROEX/UGD, **RESOLVE ad referendum:**

Tornar sem efeito a Resolução COUNI nº 261, de 14 de dezembro de 2018, emitida **ad referendum**, publicada no Boletim de Serviços nº 3381, de 07 de janeiro de 2019.



**Prof. Marcio Eduardo de Barros**